



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 002/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade avaliar o mérito técnico e social do Projeto de Lei da Câmara nº 002/2025, que visa declarar o Campeonato Municipal de Futebol de Areia "Peladão" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Icapuí. A iniciativa fundamenta-se na importância histórica, social e esportiva do evento para a comunidade local, bem como na necessidade de reconhecimento oficial e preservação da tradição do futebol de areia na região.

O "Peladão" é uma competição que ocorre anualmente e envolve diversas localidades do município, promovendo a integração comunitária e incentivando a prática esportiva. A proposta legislativa visa garantir maior apoio institucional e fomentar a valorização desse evento esportivo e cultural.

II – ANÁLISE TÉCNICA E SOCIAL

O Campeonato "Peladão" é um evento que atravessa gerações, consolidando-se como uma manifestação popular de grande valor para a identidade esportiva e cultural do município.

A preservação e o reconhecimento oficial desse evento contribuem para a manutenção da cultura local, alinhando-se às diretrizes constitucionais de proteção do patrimônio imaterial.

O evento promove a inclusão social e a democratização do esporte, proporcionando uma oportunidade de lazer acessível a todos os segmentos da população.

Estimula a convivência comunitária e fortalece laços sociais, uma vez que mobiliza moradores de diferentes regiões de Icapuí.



Contribui para a formação de jovens atletas, incentivando a prática esportiva e afastando os participantes de situações de vulnerabilidade social.

Não há previsão de impacto financeiro significativo para o município, uma vez que a competição já é realizada regularmente e conta com participação ativa da comunidade e de patrocinadores locais.

Experiências de outros municípios demonstram que o reconhecimento de eventos culturais e esportivos pode atrair investimentos e ampliar o turismo esportivo na região.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, esta Comissão considera que o Projeto de Lei da Câmara nº 002/2025 apresenta mérito técnico e social relevante, visto que contribui para a valorização do patrimônio cultural do município, fomenta a prática esportiva e promove a integração comunitária sem gerar impactos financeiros significativos para a administração pública.

Sendo assim, recomendamos a aprovação do projeto por seu impacto positivo na sociedade e sua consonância com os princípios de promoção da cultura, do esporte e da inclusão social previstos na legislação municipal e federal.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, 12 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS
Vereador - Presidente da Comissão



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA ÀS 10:30h, DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 12 de fevereiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 10:30h, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, sob a presidência do Vereador CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara Nº 002/2025, de 03 de fevereiro de 2025. Na ocasião, o Senhor Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30h.

Plenário José Borges dos Reis, 12 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS
Vereador - Presidente da Comissão

ÉRIKA COSTA DA SILVA
Vereadora – Secretária

MARIA DO SOCORRO DE MELO
Vereadora – Membro